



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Decreto n.º 007, de 15 de janeiro de 2009.

**Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, do
Camping Municipal Carreiro.**

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 101, § 3.º da Lei Orgânica do Município

Decreta:

Art. 1.º Concede-se à Associação Riograndense de Jet Ski, CNPJ n.º 01.856.965/0001-43, permissão de uso do Camping Municipal Carreiro, para, no dia 18 de janeiro de 2009, promover o evento 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Jet Ski.

Art. 2.º A permissionária responsabiliza-se:

a) recolher, conforme determina a Brigada Militar ao Fundo Estadual de Segurança Pública, o pagamento de horas trabalhadas pelos PM, enquanto durar o evento.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de janeiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Decreto n.º 007, de 15 de janeiro de 2009.

Justificativa:

O ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado no art. 101, § 3.º, da Lei Orgânica do Município.

A Associação Riograndense de Jet Ski é promotora da competição que atrai milhares de pessoas, uma vez que os que ali competem, são ícones do esporte. Proporciona também a oportunidade de que pilotos novatos possam competir e desfrutar de mais uma opção de lazer. Trata-se de incentivo ao turismo, promovendo o intercâmbio cultural regional.

A Administração tem o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico para Serafina Corrêa.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de janeiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____
